



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE SITES E LANDING PAGES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE SITES

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **Flit Up SEO**, inscrita no CNPJ sob o número **40.798.322/0001-42**, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado, o CLIENTE, conforme dados fornecidos pelo CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si justas e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA se compromete a criar e desenvolver um site para o CONTRATANTE, conforme especificações acordadas previamente entre as partes.

CLÁUSULA 2 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do site completo será de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de confirmação do pagamento e do fornecimento de todas as informações necessárias pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se compromete a:

1. Desenvolver o site conforme as especificações acordadas com o CONTRATANTE.



2. Garantir que o site seja entregue funcionando corretamente, sem erros técnicos graves.
3. Fornecer **suporte técnico** durante o período de vigência do contrato, para correção de eventuais problemas ou ajustes no site.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete a:

1. Fornecer todas as informações e materiais necessários para o desenvolvimento do site, como textos, imagens e logotipos.
2. Realizar o pagamento mensal conforme o plano escolhido previamente, conforme acordado nos dados fornecidos pelo CONTRATANTE.
3. Validar o desenvolvimento do site dentro do prazo estipulado, fornecendo feedbacks dentro do prazo de **2 (dois) dias úteis** após a entrega.

CLÁUSULA 5 – PAGAMENTO

O valor do serviço será de acordo com o **plano escolhido previamente**, com pagamento mensal, conforme estabelecido nos dados fornecidos pelo CONTRATANTE. O pagamento deverá ser realizado mensalmente, até o dia escolhido de cada mês, durante a vigência do contrato. O valor referente ao primeiro mês deverá ser pago antes do início do desenvolvimento do site.



CLÁUSULA 6 – ALTERAÇÕES NO PROJETO

Alterações adicionais solicitadas pelo CONTRATANTE após a entrega da versão inicial do site poderão ser cobradas à parte, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA 7 – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. Em caso de rescisão, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA pelos serviços realizados até a data da rescisão.

CLÁUSULA 8 – CONDIÇÕES GERAIS

1. Este contrato está sujeito à legislação vigente no Brasil.
2. Quaisquer disputas ou divergências relacionadas a este contrato serão resolvidas por meio de negociação direta entre as partes ou, se necessário, em foro competente.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor.



CONTRATADA:

Flit Up SEO

CNPJ: 40.798.322/0001-42

CONTRATANTE:

[Nome do Cliente]

CNPJ/CPF: [CNPJ ou CPF do Cliente]

Conforme dados fornecidos pelo CONTRATANTE.